



# **CÂMARA MUNICIPAL DE** **BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **REQUERIMENTO Nº 144/2025**

Senhor Presidente,

**Considerando** que no último dia 21 de setembro de 2025, no Centro Universitário UNIFAFIBE, foi realizado o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, regido pelos Editais 01, 02, 03 e 04, pelo **IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal)**, nos períodos da manhã e da tarde;

**Considerando** que devido a realização do Concurso Público citado acima concentrou um grande fluxo de candidatos no local nos períodos da manhã e da tarde;

**Considerando** que relatos de diversos candidatos dão conta de que, **durante a aplicação das provas**, a GCM realizou uma operação de apreensão de veículos estacionados irregularmente, causando grave perturbação e abalo emocional aos concorrentes;

**Considerando** ainda a relevância do tema para o exercício da **função fiscalizadora do Poder Legislativo**, nos termos regimentais;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, a **Comandante da Guarda Civil Municipal de Bebedouro**, Sra. Cássia Simone Rodrigues, solicitando informações e esclarecimentos sobre a operação de trânsito e apreensão de veículos conduzida por agentes desta corporação no entorno do Centro Universitário UNIFAFIBE, durante a realização do **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, regido pelos **Editais 01, 02, 03 e 04**, aplicado no último dia **21 de setembro de 2025**.

### **A) Sobre o Planejamento Preventivo e Esquema de Trânsito:**

**1. Planejamento para Eventos de Grande Porte:** Considerando que a data e o local do concurso público eram de conhecimento público prévio, e que o evento atrairia **centenas de pessoas, muitas de outras cidades**, não familiarizadas com a região, a GCM previu a necessidade de um **esquema especial de trânsito** para o local?

**2. Interdição e Sinalização:** Foi considerada a possibilidade de **interditar trechos de ruas no entorno imediato da UNIFAFIBE** para facilitar o fluxo de veículos e pedestres, ou de implementar sinalização temporária e reforçada (como placas indicativas de estacionamento proibido, rotas alternativas e áreas de embarque/desembarque) nos dias que antecederam a prova?

**3. Presença de Agentes para Orientação:** Houve a previsão de deslocar **agentes da GCM para atuar exclusivamente na orientação do trânsito e dos candidatos** nos períodos de realização do evento, com o objetivo de evitar tumultos, longas filas e problemas de estacionamento, direcionando os veículos de forma ordenada?

**“Deus Seja Louvado”**

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 52791/2025 - 24/09/2025 12:24 - PROCESSO 1557/2025



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **B) Sobre a Coordenação e a Operação Efetivada:**

**4. Comunicação Prévia:** Caso um esquema especial não tenha sido planejado, qual a justificativa? O Comando da GCM **foi formalmente consultado ou comunicou previamente à Prefeitura Municipal de Bebedouro e/ou ao IBAM** sobre a ausência de um esquema especial ou sobre a intenção de realizar a operação de fiscalização e apreensão no horário do exame?

**5. Justificativa para o Horário da Apreensão:** Na falta de um esquema preventivo, qual a **justificativa operacional** para a escolha do horário de realização do concurso para executar a operação de apreensão? Existiam motivos de segurança ou ordem pública que tornassem a ação inadiável?

**6. Alternativas à Apreensão:** Por que não foi adotada uma medida menos impactante, como a **aplicação de multas sem remoção do veículo** naquele contexto específico, uma vez que a apreensão durante a prova era previsivelmente disruptiva?

## **C) Sobre a Execução e o Impacto da Operação:**

**7. Escala da Apreensão:** É verídica a informação de que **mais de 20 veículos** foram apreendidos? Solicitamos o número oficial de veículos removidos e/ou multados no entorno da UNIFAFIBE, bem como quais artigos do Código de Trânsito cada um deles supostamente infringiram.

**8. Conduta dos Agentes:** Os agentes foram instruídos a atuar com discrição para minimizar o impacto nos candidatos? Houve uso de sirenes, alto-falantes ou abordagens que possam ter perturbado o ambiente da prova?

**9. Impacto nos Candidatos:** Como o Comando avalia o efeito dessa operação, realizada sem um esquema de trânsito preventivo, sobre o **estado emocional e a igualdade de condições** dos candidatos, muitos dos quais tiveram que lidar com o stress da apreensão de seu meio de locomoção antes de retornar para a prova da tarde?

## **JUSTIFICATIVA**

A atuação dos órgãos públicos deve primar pela razoabilidade, proporcionalidade e planejamento. A concentração de um grande número de cidadãos para um concurso público **demandava planejamento logístico integrado entre os órgãos municipais**. A realização de uma operação de apreensão de veículos no exato momento e local de um concurso público, sem a devida coordenação com os organizadores, demonstra falta de planejamento integrado e desconsidera o profundo abalo psicológico causado aos cidadãos que investiram tempo e recursos para participar de um concurso público. Tal ação, além de gerar transtorno, pode ser interpretada como uma interferência negativa no regular andamento do certame.

Aguardamos um pronunciamento formal e detalhado sobre todos os pontos levantados, para que os candidatos e a população possam ter clareza sobre os fatos ocorridos.

**“Deus Seja Louvado”**

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 52791/2025 - 24/09/2025 12:24 - PROCESSO 1557/2025



# **CÂMARA MUNICIPAL DE** **BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT**

PROTOCOLO 52791/2025 - 24/09/2025 12:24 - PROCESSO 1557/2025

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8A2CVG454M8SKSEK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8A2C-VG45-4M8S-KSEK**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52791/2025 - 24/09/2025 - 12:24 - 8A2C-VG45-4M8S-KSEK